PREFEITURA DE BALNEÁRIO RINCÃO	**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**	**Nº 333/2026** **Data:19/10/2026**

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura
Departamento:	Turismo
E-mail:	turismo@balneariorincao.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3468-7278

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Luiz Fernando Casagrande / Secretário de Turismo, Esporte e Cultura.

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Muriel Francisconi Oliveira – Supervisor de Departamento. Fabio Torres Borges – Assessor de Gabinete do Diretor de Departamento da Educação Básica.

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: **Registro de Preços** para futuras locações de sonorização, caminhão palco, trio elétrico, iluminação, grupo gerador, painel de LED e caminhão camarim, para uso nos eventos promovidos pelo Município de Balneário Rincão/SC, durante 12 (doze) meses.
Justificativa da demanda (necessidade): Justificamos a presente contratação de serviços de sonorização, caminhão palco, trio elétrico, iluminação, grupo gerador, painel de LED e caminhão camarim, os quais são de extrema importância para o desenvolvimento do calendário de eventos e das ações de grande porte promovidos pelo Município de Balneário Rincão/SC. Os serviços de mini trio elétrico, sonorização, iluminação, estruturas de palco, painéis de LED e demais equipamentos são essenciais para garantir a adequada realização dos eventos, proporcionando qualidade sonora e visual, condições apropriadas para as apresentações e infraestrutura compatível com as necessidades de cada programação. A disponibilização de grupo gerador contribui para o fornecimento de energia aos equipamentos, enquanto o caminhão camarim oferece estrutura de apoio aos artistas e participantes envolvidos nas atividades. Dessa forma, a contratação desses serviços permite atender às demandas dos eventos promovidos pelo Município, considerando a diversidade de programações e o aumento do público durante os períodos sazonais, especialmente na temporada de verão, quando Balneário Rincão recebe visitantes de diversas localidades. Assim, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura na promoção de eventos para a população e os visitantes, torna-se necessária a contratação desses serviços, visando proporcionar atividades culturais, turísticas e de entretenimento com qualidade, organização e infraestrutura adequada.

Informações adicionais:

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS
1.1. Os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos serviços e equipamentos ofertados.
1.2. Quando da apresentação da proposta, fica subentendido que a Licitante não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos itens e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe, assim, elaborar proposta completa.
2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
2.1. Dos critérios para aceitação do objeto, os itens devem ser executados conforme:
2.1.1. Especificações contidas no objeto e no Termo de Referência.
2.1.2. Dimensões, características e especificações técnicas apresentadas na proposta vencedora, quando aplicáveis.
2.1.3. Os serviços e equipamentos deverão atender aos padrões de qualidade e às condições estabelecidas no Termo de Referência.
3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
3.1. A contratada deverá disponibilizar os equipamentos, estruturas e serviços contratados em condições adequadas de uso, observando as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
3.2. A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos e estruturas, conforme as características de cada item contratado.
3.3. Os equipamentos de sonorização, iluminação, painel de LED, grupo gerador e demais estruturas deverão estar em pleno funcionamento e ser compatíveis com as necessidades do evento.
3.4. A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e em quantidade suficiente para a montagem, instalação, operação e acompanhamento dos equipamentos, quando exigido para o item contratado.
3.5. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações do Termo de Referência e da proposta vencedora, atendendo às orientações da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.
3.6. A contratada deverá providenciar a montagem e a instalação dos equipamentos e estruturas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, conforme as condições definidas para cada contratação.
3.7. A Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço será emitida com antecedência de até 05 (cinco) dias antes da realização do evento, conforme a necessidade da Administração.
3.8. O local de execução dos serviços será definido pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, de acordo com as necessidades e a programação de cada evento.
3.9. A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência ou irregularidade que possa comprometer a execução dos serviços.
3.10. A contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, quando atribuíveis à sua atuação, de seus empregados ou prepostos.
3.11. A contratada deverá cumprir as normas técnicas e de segurança aplicáveis aos equipamentos, estruturas e serviços contratados, bem como as demais exigências previstas no Termo de Referência.
3.12. A contratada deverá manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE:00638214947

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO CASAGRANDE:00638214947
Dados: 2026.11.09 09:41:46 -03'00'

Luiz Fernando Casagrande
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura